



RESOLUÇÃO Nº 08/2022

**Autoriza o recesso do expediente na
Câmara Municipal de Veríssimo no
período em que menciona.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Presidente 2022, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 19 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 01 de dezembro de 2022.

Ver. Carlos Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 01 / 12 / 2022